





EDITAL Nº 030/2020

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de Técnico II, categoria PAM2, para atuação no PROJETO: "Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de 2 (duas) vagas de Técnico II, categoria PAM2, para contratação imediata, e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- **1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- **1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- **1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- **1.6.** O profissional selecionado atuará em São Francisco Xavier, Distrito do município de São José dos Campos/SP.
- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3° grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e Instituto Estadual de Florestas IEF (MG).







2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE TÉCNICO II:

- **2.1.** Apoiar implantação das atividades previstas nos planos de ação dos beneficiários do projeto em São Francisco Xavier;
- **2.2.** Apoiar os beneficiários na implantação de instalações relativas aos planos de ação dos beneficiários.
- **2.3.** Integrar a equipe de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) na orientação dos beneficiários relacionada aos protocolos de transição agroecológica;
- **2.4.** Apoiar a atividades de mobilização, sensibilização e capacitação de produtores rurais;
- **2.5.** Participar de reuniões e eventos relacionados ao projeto, que serão definidas mediante agendamento mensal;
- **2.6.** Elaborar relatórios das visitas técnicas aos beneficiários;
- **2.7.** Executar outras atividades correlatas ao PROJETO.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHOE REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO II,Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- **3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de ensino médio em nível técnico em agropecuária, florestas ou área correlata, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **3.1.1.2.** Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em assistência técnica em agropecuária para pequenos produtores rurais, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- **3.1.2.1** Experiência profissional em assistência técnica em pecuária, em sistema de pastejo rotacionado, em sistema agrossilvopastoril, sistema agroflorestal, sistemas agroecológicos ou orgânicos, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica;
- **3.1.2.2** Experiência profissional restauração ecológica, fruticultura ou silvicultura comprovado por CTPS ou atestado;







- **3.1.2.3** Experiência em organização e participação em eventos de treinamento, dias de campo, reuniões e atividades rurais de ATER, comprovado por CTPS ou atestado;
- **3.1.2.4** Conhecimentos sobre saneamento rural, com implantação de sistemas isolados de saneamento, comprovado por certificados ou atestados.
- **3.1.2.5** Conhecimentos sobre compostagem, manejo do solo, irrigação e drenagem, comprovado por meio de certificados ou atestados.
- **3.1.2.6** Conhecimentos básicos em administração e gestão em atividades agropecuárias, comprovados por meio de certificado ou atestado;
- **3.1.2.7** Conhecimentos sobre bem-estar e saúde animal, comprovado por certificados ou atestados.
- **3.1.2.8** Conhecimentos sobre utilização de GPS, bases cartográficas, delimitação de áreas e polígonos, por meio de certificados ou atestados.
- **3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do **item 3.1.1**, será eliminado.
- **3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do **item 3.1.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 1** –Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- **3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados paraparticiparem da ETAPA 2–Entrevista Pessoal, conforme item 7 deste Edital.
- **3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará em São José dos Campos Distrito de São Francisco Xavier-SP.
- 3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de R\$ R\$ 2.402,48 (dois mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17:00h do dia 15 de maio de 2020 até 17:00h do dia 05 de junho de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - **4.2.1** Curriculum Vitae;
 - **4.2.2** Comprovações de experiências profissionais anteriores e de formação complementar, conforme **item 3.1.2** deste Edital, mediante a apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica,







declaração de empregador e/ou publicação no diário oficial no caso das experiências profissionais, sendo os atestados emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, e de certificado, frente e verso, devidamente registrado no MEC, para a formação complementar;

- **4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3° grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
- **4.2.4** Diploma de Graduação (frente/verso), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
- **4.2.5** Cópia da Carteira de Habilitação categoria "B";
- **4.2.6** Declaração de disponibilidade para viagens, conforme Anexo II do Edital;
- **4.2.7** Os candidatos deverão, ainda, anexar todos os documentos comprobatórios referentes aos requisitos desejáveis, constantes do item **3.1.2**.
- **4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- **4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- **4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- **4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- **4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".
- **4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- **4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:
 - **5.1.1. ETAPA 1** Análise curricular







5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

- **6.1. ETAPA 1** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- **6.2.** A análisedo currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO II	PONTUAÇÃO
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a)Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de	Não Pontuável
graduação de nível superior, em engenharia agronomica, emitido por	
instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	
b) Declarar expressamente, por meio de declaração em anexo	Não Pontuável
II, a disponibilidade para viagens.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
c) Experiência profissional em assistência técnica em pecuária, em	
sistema de pastejo rotacionado, em sistema agrossilvopastoril, sistema	
agroflorestal, sistemas agroecológicos ou orgânicos, comprovada por	25
meio de atestado de capacidade técnica;	
d) Experiência profissional restauração ecológica, fruticultura	
ou silvicultura comprovado por CTPS ou atestado;	25
e) Experiência em organização e participação em eventos de	
treinamento, dias de campo, reuniões e atividades rurais de	15
ATER, comprovado por CTPS ou atestado;	
f) Conhecimentos sobre saneamento rural, com implantação de	
sistemas isolados de saneamento, comprovado por certificados	10
ou atestados;	
g) Conhecimentos sobre compostagem, manejo do solo, irrigação e	
drenagem, comprovado por meio de certificados ou atestados;	10
h) Conhecimentos básicos em administração e gestão em atividades	
agropecuárias, comprovados por meio de certificado ou atestado;	5
i) Conhecimentos sobre bem estar e saúde animal, comprovado por	5
certificados ou atestados;	ა
j) Conhecimentos sobre utilização de GPS, bases cartográficas,	
delimitação de áreas e polígonos, por meio de certificados ou	5
atestados.	
TOTAL DE PONTOS	100







(sessenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "c" a "j" do quadro acima, será aprovado e classificado para a <u>ETAPA</u> <u>2</u> – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas ao cargo.	0 a 40
b) Capacidade de trabalho em equipe.	0 a 30
c) Facilidade de comunicação.	0 a 30
Total de pontos	100

- **7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- **7.3.** A **ETAPA 2** Entrevista Pessoal será realizada na sede da APA São Francisco Xavier ou por meio de internet em caso de isolamento por pandemia.
- **7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- **7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- **8.4.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal.
- **8.5.** Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal. Os dois melhores classificados serão convocados para contratação imediata e os outros dois para formação de cadastro de reserva.
- **8.6.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - **8.6.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal;
 - **8.6.2.** Maior pontuação na Etapa 1 Avaliação Curricular
 - **8.6.3.** Maior idade.







9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	15.05.2020 a 05.06.2020
Realização da Etapa 1 - Análise Curricular	08.06.2020 a 15.06.2020
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	16.06.2020
Período de realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	17.06.2020 a 19.06.2020
Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	22.06.2020
Período de recurso	23.06.2020 a 25.06.2020
Resposta aos recursos	26.06.2020
Resultado Final do Processo Seletivo	29.06.2020
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no	01.07.2020
Anexo II	

10. DOS RECURSOS

- **10.4.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidenteda Comissão de Seleção.
- **10.5.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- **10.6.** Os recursos deverão ser endereça dos à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edificio FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- **11.4.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- **11.5.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site www.finatec.org.br.







- 12.5. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no ANEXO
 II, no prazo estabelecido no cronograma item 9 deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- **12.6.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- **12.7.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- **12.8.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <u>selecao@finatec.org.br.</u>
- **12.9.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.10. Os casos omissos nesteEdital serãoresolvidos pela Comissãode Seleção da FINATEC.
- **12.11.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório
- **13. ANEXO I** Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.
- 14. ANEXO II Modelo da declaração exigida no item 4.2.6
- 15. ANEXO III— Lista de documentos necessários para a contratação







ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 030/2020

DECLARAÇÃO

				(nome d	lo
	<u>-</u>	, portador	(a) da	Carteira d	le
_,órgão emisso	r:	, em cu	mprime	ento ao ite i	m
020, DECLAR	0 para os fi	ns que se fiz	erem ne	cessários qu	ıe
úblico lotado	em qualqı	uer órgão d	e qualq	uer esfera d	la
ndireta e não t	enho vinc	ulo de pare	ntesco,	até o 3º grai	u,
das demais ir	nstituiçõe	s partícipes	do PRO	JETO.	
		de		de 202	0
		_ue		ue 202	υ.
					
ssinatura do	candidate	o)			
	o . _,órgão emisso 020, DECLAR o úblico lotado ndireta e não to a das demais in	o	_,órgão emissor:, em cu 020, DECLARO para os fins que se fiz úblico lotado em qualquer órgão d ndireta e não tenho vínculo de paren n das demais instituições partícipes	o	







ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 030/2020

DECLARAÇÃO

Eu,
(nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº , portador(a) da Carteira de
Identidade n^o , órgão emissor: , em
cumprimento ao item 4.2.6 do Edital de Seleção nº 030/2020 , comprometo-me, se
houver necessidade de serviço, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo
o território nacional, para atividades referentes ao Projeto "Recuperação de Serviços de
Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata
Atlântica". Declaro que após minha lotação, não me negar em viajar, por necessidade
do serviço, sob pena de a chefia imediata solicitar minha substituição.







ANEXO III EDITAL DE SELEÇÃO N° 030/2020

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	Currículo atualizado.			
02	Cópia da Carteira trabalho e Previdência Social (CTPS).			
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.			
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida , cônjuge e filho(s).			
05	Cópias da carteira de identidade da pessoa a ser admitida , cônjuge e filho(s) .			
	Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.			
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.			
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.			
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.			
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.			
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).			
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.			
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 7 anos de idade.			
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 6 anos de idade.			
14	Cópia do comprovante de escolaridade da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s).			
15	Cópialegível dosCertificadosdecursosrealizadosedeclaradosno CurriculumVitae			
16	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida.			
17	Formulário e-social preenchido.			
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.			

Observação:OsdocumentosconstantesnoAnexoIIdeverãoserprimeiramenteencaminhados no seguinte e-mail:supes@finatec.org.br para validação do RH/FINATEC.

Após o retorno do RH/FINATEC por e-mail, o candidato deverá realizar exame médico admissional no máximo em um dia útil, em uma clínica de medicina do trabalho da sua região. O resultado do exame deverá ser encaminhado ainda no mesmo dia da realização no e- mail:supes@finatec.org.br.

O resultado original do exame, bem como o recibo de pagamento para posterior reembolso, e as cópias dos documentos constante do ANEXO II, devem ser encaminhados no máximo em um dia útil, via correios, no endereço indicado abaixo e o código de rastreio enviado no mesmo dia da postagem ao e- mailsupes@finatec.org.br.

Endereço para envio: Av. L3 Norte - Edificio Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.